



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº 167/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **266/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro** de **2019**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM (ABASTECIMENTO NA GARAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”**. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. **2,78%** sobre o valor unitário do Contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº **11.536.700/0001-11**, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: **68.625-005**, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS GAMBIN** – Secretário Municipal de Meio Ambiente no exercício de sua função, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº **2038933962** SSP/RS e do CPF/MF nº **461.826.830-15**, residente e domiciliado na Av Jaime Longo nº **450**, Bairro Promissão I, cidade de Paragominas/Pa, CEP: **68.628-010**, CEP: **68.625-001**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **06.180.484/0001-84** e Inscrição Estadual nº **15.238.187-2**, situada à Travessa ESTADO DE SERGIPE , nº **72** - Centro, PARAGOMINAS, CEP: **68.625-000**, representada pela Sr^a. **CARLOS EDUARDO DE JESUS DEL PUPO**, inscrito no CPF/MF nº **617.568.302-15** e RG nº **1.084.117-SSP/ES**, residente e domiciliada à Travessa ESTADO DE SERGIPE nº **72** - Centro, PARAGOMINAS, CEP: **68.625-012**, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum, as partes aditam ao contrato originário nº **265/2020**, o valor de **R\$ 279,65 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **2,78%** sobre o valor unitário do contrato, solicitado através do conforme Ofício nº **031/2021**, datado de 25 de Janeiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 266/2020**, que terminaria em **13 de Fevereiro de 2021**, fica prorrogado para **04 de Maio de 2021** através do **1º Termo Aditivo nº 167/2021**, conforme Ofício nº. **031/2021**, datado de 25 de janeiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2021.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 1802.18.541.0403 - 2.159 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	2.350	0,119	279,65
TOTAL						279,65

3.1.6 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

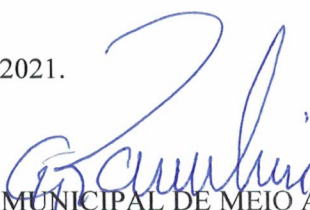
3.1.7 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.8 RECURSO: FMMA

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 266/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de fevereiro de 2021.


 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 CONTRATANTE


POSTO PIER 21 LTDA EPP
CARLOS EDUARDO DE JESUSU DEL PUPO
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Antônia de S. Nascimento de Souza
 CPF: 925837092-91

TESTEMUNHA: 2 
 Nome: André Sarmento Pereira
 CPF: 006.449.032-79